

«DFC II — Apoio ao desenvolvimento tecnológico das Pequenas e médias empresas industriais e ao estudo de desenvolvimento tecnológico da indústria transformadora portuguesa»;

«Conservação e diversificação da energia industrial — Criação de um centro para a conservação de energia e de projectos de I, D & D»;

«Formação profissional — Teleformação empresarial regionalizada»;

Análise económico-financeira dos projectos candidatos ao Programa n.º 2 do PEDIP — «Formação profissional»;

Trabalhos de análise das capacidades do LNETI face à sua génese e das potencialidades a desenvolver no curto e médio prazos;

Trabalhos ligados à musealização de equipamentos com interesse histórico-científico dos Departamentos de Electrónica e Electromecânica, Estudos e Análises Industriais e Energias Convencionais do LNETI;

Organização administrativa do Gabinete do Alto-Comissário para o Projecto Vida, Presidência do Conselho de Ministros;

Fundadora da Associação Humanidades, de que é actualmente 1.ª secretária da mesa da assembleia geral;

Co-autoria das publicações:

Estudo Bibliográfico — 1.ª Parte — Maximização Tecnológica. Inventiva. Análise de Valor;

Estudo Bibliográfico — 2.ª Parte — Maximização Tecnológica. Inventiva. Análise de Valor;

Génese do LNETI — Situação ao Fim de 12 Anos — três volumes;

Participação em diversos cursos, seminários, congressos e outras acções de formação em Portugal e no estrangeiro, com estreita ligação às actividades desenvolvidas.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 26 346/2006

Considerando:

Que o bombeiro Joel Gomes norteou a sua conduta nos bombeiros portugueses em prol do ideal de serviço à comunidade com total disponibilidade e dedicação no âmbito da protecção e socorro;

A forma muito abnegada com que serviu solidariamente os seus concidadãos, dando-lhes muito do seu tempo e a própria vida para os proteger e socorrer;

Que não descurou os seus deveres e que se distinguiu com competência e profissionalismo nas suas funções nos bombeiros, desempenhando serviços muito meritórios ao País;

Que se encontra abrangido pelo artigo 4.º, n.º 1, do Regulamento de Concessão da Medalha de Mérito de Protecção e Socorro, aprovado pela Portaria n.º 980-A/2006, de 14 de Junho;

Condecoro, a título póstumo, o bombeiro de 3.ª classe Joel Filipe Cardoso Gomes, da Real Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Porto, com a medalha de mérito de protecção e socorro, no grau ouro e distintivo azul.

20 de Outubro de 2006. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Direcção-Geral de Viação

Despacho n.º 26 347/2006

Por despachos do director-geral de Viação e do director regional-adjunto de Educação de Lisboa de 10 e 30 de Outubro de 2006, respectivamente, foi transferida para a mesma categoria e carreira do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação Maria Antónia Policarpo Lopes, assistente administrativa do quadro de pessoal do Ministério da Educação, ao abrigo do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Despacho n.º 26 348/2006

Colete retrorreflector e raqueta de sinalização a utilizar pelo vigilante sempre que acompanhe crianças no atravessamento da via pública

A Lei n.º 13/2006, de 17 de Abril, que define o regime jurídico do transporte colectivo de crianças e jovens até aos 16 anos, estabelece,

no n.º 4 do artigo 8.º e no n.º 3 do artigo 16.º, a obrigatoriedade de utilização, pelos vigilantes, de coletes retrorreflectores e de raquetas de sinalização sempre que estes acompanhem crianças no atravessamento da via pública, devendo tais equipamentos estar devidamente homologados.

Atendendo a que já se encontram legalmente definidas características para os coletes retrorreflectores e as raquetas de sinalização, a que alude a Lei n.º 13/2006, de 17 de Abril, consideram-se homologados, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 8.º e no n.º 3 do artigo 16.º do citado diploma, desde que observem o seguinte:

1) Os coletes retrorreflectores previstos no n.º 4 do artigo 8.º e no n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 13/2006, de 17 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 17-A/2006, de 26 de Maio, devem respeitar as características estabelecidas na Portaria n.º 311-D/2005, de 24 de Março;

2) As raquetas de sinalização a que se referem as disposições mencionadas no número anterior devem respeitar as características das raquetas de sinalização estabelecidas no Regulamento de Sinalização do Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pelos Decretos Regulamentares n.ºs 41/2002, de 20 de Agosto, e 13/2003, de 26 de Junho.

27 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Despacho n.º 26 349/2006

O cargo de director de serviços da Direcção Regional de Viação do Algarve, cuja área de actuação se encontra definida nos artigos 16.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro (aprova a Lei Orgânica da Direcção-Geral de Viação), encontra-se vago desde 1 de Dezembro de 2006 por aposentação do anterior titular.

Após análise curricular, verificou-se que a funcionária Maria Luísa Carneiro Miguel, para além de possuir os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objectivos do serviço, de acordo com o *curriculum vitae* anexo.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhes foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, a licenciada Maria Luísa Carneiro Miguel, técnica superior principal da carreira de reinserção social do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social, para o cargo de director de serviços da Direcção Regional de Viação do Algarve.

A nomeação produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006.

30 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Curriculum vitae

Nome: Maria Luísa Carneiro Miguel.

Data de nascimento: 31 de Julho de 1960.

Nacionalidade: portuguesa.

Habilitações literárias: licenciatura em Direito, que concluiu em 1987.

Formação complementar:

Regime Jurídico da Função Pública — IRS;

Comportamento Organizacional — IRS/PROFAP;

Marketing Público — IRS/PROFAP;

Elaboração e Gestão de Projectos — IRS/PROFAP;

Os Concursos de Pessoal no IRS — IRS/PROFAP;

Direito das Contra-Ordenações — INA;

Código do Procedimento Administrativo — INA;

Gestão de Pessoas e Equipas — SINASE;

Gestão Pública e Qualidade nos Serviços — DGV;

Segurança Rodoviária, Uma Perspectiva de Mudança — DGV;

Mudança e Desenvolvimento Organizacional — SINASE;

A Reforma do Contencioso Administrativo — FDUNL;

Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública — SIADAP — SERGA;

SIADAP — Técnica de Entrevista de Avaliação do Desempenho — SINASE;

CAF — Estrutura Comum de Avaliação das Administrações Públicas da União Europeia — DGV;

Seminário de Alta Direcção — INA.

Experiência profissional:

A 22 de Janeiro de 1990 ingressou no Instituto de Reinserção Social, nas funções de técnica superior da carreira de técnico superior de reinserção social;

A 29 de Setembro de 1997, por despacho da data acima referida, foi nomeada chefe de divisão, em regime de substituição, com efeitos